



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 036/2023, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ibitiara/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 4º da Lei Municipal nº

079/2009, de 14 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Ibitiara;

CONSIDERANDO algumas substituições necessárias, na composição, solicitadas pelas organizações deste conselho, em reunião ordinária levada a efeito no dia 29 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RECOMPOSTO o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ibitiara/BA, que passa a contar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titulares:

Naira Xavier Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Camila Pereira da Silva Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

Suplentes:

Valéria Souza Bagues, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Sandro de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:

Carolina Ferreira de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Alan Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:



Gislene Maria Lopes, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Mariana A. Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular:

Lívia Almeida Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Jussara Santos da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular:

Otailan Lopes Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Débora Meliane O. Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

VI - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular:

José Nilson Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

José Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

VII - REPRESENTANTES DOS DANÇARINOS TRADICIONAIS

Titular:

Rayane Santos de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Clécio Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

VIII - REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR

Titular:

Raildo Santos Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Ivan Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

IX – REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

Titular:

Juvenice Alves de Lima Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Fabília Lúcia dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

X - REPRESENTANTES DOS ESCRITORES

Titular:

Mirandi Alves Pereira Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Ataídes Miguel da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

XI - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Titular:



Rozilma do Nascimento Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Neilson dos Santos Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

XII – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO

Titular:

Sheila Silva de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Andreia Novais Barbosa Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

XIII – REPRESENTANTES DO CRISTAL CLUBE DE IBITIARA

Titular:

Robledo Barbosa Xavier, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente:

Albino Alves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 15 de junho de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

